



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

LEI MUNICIPAL N° 192 DE 17 DE MAIO DE 1.978

"Dispõe sobre alteração nominal  
de vias públicas"

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições, tendo em vista o interesse do povo conforme § 9º, artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, assinaria a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes vias públicas do Município:

RUA CRISTINA VIEIRA

Rua Baba-Quçu para Rua Mogi das Cruzes

RUA FERNANDO

Rua Turmalina para Rua Meissas da Silva Nunes

SANTO DOMINGOS

Rua João R. de Almeida para Rua Daniela

RUA PAULISTA

Rua Marechal Juarez Favero para Rua Amélia

SENADOR

Rua Francisco Nicodelli para Rua Laranjão

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Maio de 1.978 - 14º Ano de Encanpeção do Município.

  
AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro do edital na mesma data.